



PORTARIA SEMAD Nº 268/2020, DE 16 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, que desde a posse do(a) servidor(a) supra, até o presente momento já são decorridos três anos; **CONSIDERANDO**, que durante este período o(a) referido(a) servidor(a) foi avaliado(a) em estágio probatório os requisitos de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, responsabilidade e produtividade,

RESOLVE:

Art. 1º - Após cumprimento do período de 03 (três) anos de estágio probatório, conforme definido em Lei, e aprovado os servidores abaixo elencado com a respectiva nota recebida na média final da Comissão de Avaliação de Desempenho, torna-se estável:

| SERVIDOR | NOTA | DATA DA AVALIAÇÃO | MATRÍCULA |
|--|------|-------------------|-----------|
| CRISTIANA OLIVEIRA DA SILVA | 10,0 | 09/07/2020 | 50.490-1 |
| TADEIA LUCIANA DA SILVA MARTINS SOARES | 98,4 | 13/07/2020 | 72.202-8 |


Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais das referidas servidoras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 16 de julho de 2020


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
deste ato, no local de costume
TABIRA 16.07.2020
Fucionário